



PORTARIA Nº 301 – DG/IFAM CITA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.001410/2017-26, de 27/11/2017, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discente de Curso Técnico na Forma Subsequente – turmas 2014/02.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso | Nomes | Matrícula |
|--------------------------|--------------------------|---------------|
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | OELMAR AID DE FIGUEIREDO | 2014229520358 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16